



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 140/2024**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso PI do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços de engenharia em valor inferior a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 09 de setembro de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de material elétrico para instalação de bomba pertencente ao SAAESP estabelecida ao Bairro Santa Rosa.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$7.186,36.



ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE	VALOR UNIT.
01	CABO PP 3X10MM <sup>2</sup>	METROS	160	R\$25,57
02	CABO PP 3X1,5MM <sup>2</sup>	METROS	150	R\$4,87
03	CAIXA METÁLICA PARA PAINEL 50X40X20	UNID.	01	R\$213,00
04	CONTATORA 32 AMPERES, 220 VOLTS	UNID.	01	R\$95,00
05	RELÉ BIMETÁLICO PARA FAIXA - 15 A 32 AMPERES	UNID.	01	R\$123,25
06	RELÉ DE FASE	UNID.	01	R\$80,50
07	RELÉ DE NÍVEL INFERIOR	UNID.	01	R\$182,40
08	SELETORA, 3 POSIÇÃO	UNID.	01	R\$22,37
09	LAMPADA PILOTO VERMELHA E VERDE	UNID.	02	R\$5,00
10	CONTATOS AUXILIAR ABERTO	UNID.	02	R\$69,50
11	CONTATOS AUXILIAR FECHADO	UNID.	02	R\$69,50
12	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES	UNID.	01	R\$43,40
13	ELETRODO DE NÍVEL "PÊNDULO"	UNID.	03	R\$31,80
14	TERMINAL TUBULAR 10MM <sup>2</sup>	UNID.	18	R\$0,20
15	TERMINAL TUBULAR 1,5MM <sup>2</sup>	UNID.	30	R\$0,07
16	CONDUITE ESPIRAFLEX 1/2	METROS	20	R\$3,20
17	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO BORRACHA, COR PRETA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,77MM, AUTOFUSÃO.	UNID.	02	R\$22,66
18	ROLO DE FITA ISOLANTE, Espessura, Adesão ao aço (n/cm) 3,6, Classe de temperatura (°C) 105, Flamabilidade auto-extinguível, Adesão ao dorso (N/cm) 3, alongamento (%)210	UNID.	02	R\$10,50
19	ORGANIZADOR DE FIO 2MM ESPIRAL	METROS	05	R\$7,00
20	CABO PP 2X2,5MM <sup>2</sup>	METROS	160	R\$5,50
21	ABRÇADEIRA BAP, 1 METRO	UNID.	04	R\$14,68
22	REX SUPORTE DE ROLDANA ALTURA - 15.00 CM, COMPRIMENTO - 15.00 CM, LARGURA - 15.00 CM, PESO - 400.00 G	UNID.	04	R\$16,90
23	ROLDANA PORCELANA FEITA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM PORCELANA COM ACABAMENTO EXTERNO VIDRADO NA COR MARROM. - RESISTENTE AO INTEMPERISMO E AO TRILHAMENTO ELÉTRICO. - SUPERFÍCIE EXTERNA DO ISOLADOR LISA, ISENTA DE REBARBAS, IMPUREZAS, RACHADURAS, POROSIDADES, BOLHAS E INCRUSTAÇÕES QUE POSSAM VIR A COMPROMETER O DESEMPENHO DO MATERIAL. -TENSÃO NOMINAL 1KV -CARGA DE RUPTURA DE MECÂNICA: 10KN -COR: MARROM -DISTÂNCIA DE ESCOAMENTO: 112MM.	UNID.	04	R\$11,00



## 2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço global, expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até: DIA 09 de setembro de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÕES JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação, cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.1.9. Indicação do Responsável técnico pela execução dos serviços;



5.1.10. Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

5.1.11. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) necessariamente em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).
- b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

## 7. SANÇÕES

7.1. No caso de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual, serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.26.00.00 **DESD 4061 – MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO**

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.



**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. O SAAESP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, pelo Sr. Carlos Eduardo de Souza Mendes, Coordenadoria Geral, para a devida fiscalização do objeto que será contratado.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

São Pedro 03 de setembro de 2024.

**JOSÉ RUBENS FRANÇOSO**  
**PRESIDENTE SAAESP**



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

São Pedro, 22 de agosto de 2024.

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico para instalação de bomba pertencente ao SAAESP estabelecida ao bairro santa rosa.

### **1. JUSTIFICATIVA:**

1.1. A aquisição dos materiais citados no item 4 deste documento é de extrema importância para a instalação do novo conjunto moto bomba que se localiza no bairro Santa Rosa, tendo em vista ser um bairro afastado é essencial para os moradores de tal região do município que o conjunto moto bomba seja devidamente instalado para ser melhor desempenho e abastecimento as residências.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. O SAAESP no desenvolvimento das suas funções de atender a população com captação, tratamento, abastecimento e distribuição de água e manutenção das redes de água e coleta, afastamento e tratamento de esgotos, coleta e emissão simultânea de contas mensais de água e esgoto e demais serviços públicos, necessita da aquisição dos itens discriminados no item 4 deste documento para a instalação do novo conjunto moto bomba localizado no bairro Santa Rosa, sendo assim devidamente instalado e melhor atendendo os munícipes do bairro.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1. Considerando que se trata de um bairro afastado das estações de tratamento é de extrema importância que o conjunto moto bomba seja devidamente instalado e desenvolva sua função adequadamente atendendo os munícipes do bairro.

### **4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.
01	CABO PP 3X10MM <sup>2</sup>	METROS	160
02	CABO PP 3X1,5MM <sup>2</sup>	METROS	150
03	CAIXA METÁLICA PARA PAINEL 50X40X20	UNID.	01
04	CONTATORA 32 AMPERES, 220 VOLTS	UNID.	01
05	RELÉ BIMETÁLICO PARA FAIXA - 15 A 32 AMPERES	UNID.	01
06	RELÉ DE FASE	UNID.	01



07	RELÉ DE NÍVEL INFERIOR	UNID.	01
08	SELETORA, 3 POSIÇÃO	UNID.	01
09	LAMPADA PILOTO VERMELHA E VERDE	UNID.	02
10	CONTATOS AUXILIAR ABERTO	UNID.	02
11	CONTATOS AUXILIAR FECHADO	UNID.	02
12	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES	UNID.	01
13	ELETRODO DE NÍVEL "PÊNDULO"	UNID.	03
14	TERMINAL TUBULAR 10MM <sup>2</sup>	UNID.	18
15	TERMINAL TUBULAR 1,5MM <sup>2</sup>	UNID.	30
16	CONDUITE ESPIRAFLEX 1/2	METROS	20
17	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO BORRACHA, COR PRETA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,77MM, AUTOFUSÃO.	UNID.	02
18	ROLO DE FITA ISOLANTE, Espessura, Adesão ao aço (n/cm) 3,6, Classe de temperatura (°C) 105, Flamabilidade auto-extinguível, Adesão ao dorso (N/cm) 3, alongamento (%)210	UNID.	02
19	ORGANIZADOR DE FIO 2MM ESPIRAL	METROS	05
20	CABO PP 2X2,5MM <sup>2</sup>	METROS	160
21	ABRAÇADEIRA BAP, 1 METRO	UNID.	04
22	REX SUPORTE DE ROLDANA ALTURA - 15.00 CM, COMPRIMENTO - 15.00 CM, LARGURA - 15.00 CM, PESO - 400.00 G	UNID.	04
23	ROLDANA PORCELANA FEITA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM PORCELANA COM ACABAMENTO EXTERNO VIDRADO NA COR MARROM. - RESISTENTE AO INTEMPERISMO E AO TRILHAMENTO ELÉTRICO. - SUPERFÍCIE EXTERNA DO ISOLADOR LISA, ISENTA DE REBARBAS, IMPUREZAS, RACHADURAS, POROSIDADES, BOLHAS E INCRUSTAÇÕES QUE POSSAM VIR A COMPROMETER O DESEMPENHO DO MATERIAL. -TENSÃO NOMINAL 1KV -CARGA DE RUPTURA DE MECÂNICA: 10KN -COR: MARROM -DISTÂNCIA DE ESCOAMENTO: 112MM.	UNID.	04

## 5. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1. A entrega dos itens deve ocorrer no almoxarifado do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.



5.2. A empresa contratada fica responsável por arcar com todos os custos de entrega dos itens, tais como frete, encargos etc.

5.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

## **6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

6.1. O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades do SAAESP, para posterior verificação de conformidade do objeto, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

## **7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

7.1. O acompanhamento e fiscalização dos materiais ficarão a cargo do Sr. Carlos Eduardo de Souza Mendes, Coordenadoria Geral.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

8.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**8.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."**

**8.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**



9.1 Entregar os materiais nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela contratante em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

9.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

9.7 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

## **10. SUPORTE LEGAL**

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

**Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015**

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

**Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022**

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

3.3.90.30.26.00.00 DESD 4061 – MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

---

Carlos Eduardo de Souza Mendes  
Coordenadoria Geral  
SAAESP - SÃO PEDRO/SP



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA.**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA  
PERTECENTE AO SAAESP ESTABELECIDO AO BAIRRO SANTA ROSA.**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CABO PP 3X10MM <sup>2</sup>	METROS	160			
02	CABO PP 3X1,5MM <sup>2</sup>	METROS	150			
03	CAIXA METÁLICA PARA PAINEL 50X40X20	UNID.	01			
04	CONTATORA 32 AMPERES, 220 VOLTS	UNID.	01			
05	RELÉ BIMETÁLICO PARA FAIXA - 15 A 32 AMPERES	UNID.	01			
06	RELÉ DE FASE	UNID.	01			
07	RELÉ DE NÍVEL INFERIOR	UNID.	01			
08	SELETORA, 3 POSIÇÃO	UNID.	01			
09	LAMPADA PILOTO VERMELHA E VERDE	UNID.	02			
10	CONTATOS AUXILIAR ABERTO	UNID.	02			
11	CONTATOS AUXILIAR FECHADO	UNID.	02			
12	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES	UNID.	01			
13	ELETRODO DE NÍVEL "PÊNDULO"	UNID.	03			
14	TERMINAL TUBULAR 10MM <sup>2</sup>	UNID.	18			
15	TERMINAL TUBULAR 1,5MM <sup>2</sup>	UNID.	30			
16	CONDUITE ESPIRAFLEX 1/2	METROS	20			
17	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO BORRACHA, COR PRETA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,77MM, AUTOFUSÃO.	UNID.	02			
18	ROLO DE FITA ISOLANTE, ESPESSURA, ADESÃO AO AÇO (N/CM) 3,6, CLASSE DE TEMPERATURA (°C) 105, FLAMABILIDADE AUTO-EXTINGUÍVEL, ADESÃO AO DORSO (N/CM) 3, ALONGAMENTO (%)210	UNID.	02			



19	ORGANIZADOR DE FIO 2MM ESPIRAL	METROS	05			
20	CABO PP 2X2,5MM <sup>2</sup>	METROS	160			
21	ABRAÇADEIRA BAP, 1 METRO	UNID.	04			
22	REX SUPORTE DE ROLDANA ALTURA - 15.00 CM, COMPRIMENTO - 15.00 CM, LARGURA - 15.00 CM, PESO - 400.00 G	UNID.	04			
23	ROLDANA PORCELANA FEITA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM PORCELANA COM ACABAMENTO EXTERNO VIDRADO NA COR MARROM. - RESISTENTE AO INTEMPERISMO E AO TRILHAMENTO ELÉTRICO. - SUPERFÍCIE EXTERNA DO ISOLADOR LISA, ISENTA DE REBARBAS, IMPUREZAS, RACHADURAS, POROSIDADES, BOLHAS E INCRUSTAÇÕES QUE POSSAM VIR A COMPROMETER O DESEMPENHO DO MATERIAL. -TENSÃO NOMINAL 1KV -CARGA DE RUPTURA DE MECÂNICA: 10KN -COR: MARROM -DISTÂNCIA DE ESCOAMENTO: 112MM.	UNID.	04			

---

Local e data

---

Assinatura do Responsável Legal